

PORTARIA Nº 1670, de 11 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a professora **MARIA MADALENA SOUZA DOS ANJOS NETA**, cadastro nº. 72.367.223-9, para, na condição de Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários, conferir grau com solenidade aos discentes do **CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**, referente ao 1º período letivo de 2016, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – *Campus* de Vitória da Conquista, que ocorrerá no dia 21 de outubro de 2016, às 19 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR